PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR GERALDO IRACI ROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **GERALDO IRACI ROCON**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de abril de 2017.

JOEL PONATH
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2017, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR GERALDO IRACI ROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **GERALDO IRACI ROCON**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa-ES, é filho de Paulino Rocon e de Maria Lúcia Dematté Rocon.

Trabalhou como lavrador até completar 20 (vinte) anos de idade, quando então, em 1989 ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Atuou nos Municípios de Cariacica, Aracruz, Itaguaçu e Itarana e em 1993 foi transferido para trabalhar no Município de Santa Maria de Jetibá, o qual permaneceu até 2008, quando foi transferido para a Polícia Militar Ambiental.

Importante destacar que o homenageado fixou sua residência neste Município desde 1995 e permanece até os dias de hoje, inclusive já conquistou muitas amizades, além de trabalhar na missão de preservar a ordem pública, o qual não mede esforços pelo bem-estar da população Santa-mariense.

A honraria é um reconhecimento aos trabalhos desempenhados pelo homenageado, bem como enaltece ainda mais a nossa instituição que representa o trabalho como profissional e como cidadão.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Santa-mariense e por isso espera-se que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de abril de 2017.

JOEL PONATH
Vereador